

DECRETO nº 72/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no Processo nº. 325/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 177/2024 e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo nº. 325/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 177/2024 que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO GRAVE OU POR ORDEM JUDICIAL, E MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROCESSO LICITATÓRIO DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica credenciada, para o objeto conforme solicitado do referido certame, a seguinte empresa:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

CNPJ: 03.777.341/0102-00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL